

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 703, DE 8 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 477/2021/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do processo nº 23000.030795/2018-13, resolve:

Art. 1º ARQUIVAR a Supervisão Administrativa CEBAS sob nº 23000.030795/2018-13, em estrita observância ao artigo 52 da Lei nº 9.784/1999 c/c com a ADI nº 4480/DF.

Art. 2º RECOMENDAR que o resultado dessa Supervisão Administrativa seja comunicado ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 3º RECOMENDAR que o resultado dessa Supervisão Administrativa seja comunicado ao Instituto Filadélfia de Londrina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA**

(Publicação no DOU n.º 128 de 09.07.2021, Seção 1, página 124)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.